

PROCESSO Nº 2025011850

CONTRATO: 237/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2022

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 237/2023, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E SCANNER, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 01.551.920/0001-60, com sede na SIG Quadra 08, Salas 201 a 2026, Nº 2.387, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.610-480, neste ato representada por sua sócia, a senhora **EDNA MARIA COPATTI**, portadora da carteira de identidade Nº 283.730, expedida pela SSP/DF e, do CPF nº 054.954.821-15, residente e domiciliada em Brasília – DF.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

De acordo com o Ofício 197/2025 - ADM, expedido pela gestora do contrato e conforme a Cláusula Terceira do Termo de Contrato, de processo administrativo nº 2022000808, firmado em 03 de maio de 2023, fica com sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, de 03/05/2025 até 03/05/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 325.618,08 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oito centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Locação de Multifuncional a Laser/Led Monocromática A4	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	232.000	2784000	R\$ 0,08	R\$ 222.720,00
	2	Páginas excedentes – estimado 1.000	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	58.000	696000	R\$ 0,12	R\$ 83.520,00
2	3	Locação de Scanner de Mesa	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO	15	180	R\$ 107,656	R\$ 19.378,08
VALOR TOTAL:				R\$ 325.618,08			

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 189.943,88 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. MENSAL	2025	VALOR	2026	VALOR
1	1	Locação de Multifuncional a Laser/Led Monocromática A4	1	7	R\$ 178.640,00	5	R\$ 127.600,00
	2	Páginas excedentes – estimado 1.000					
2	3	Locação de Scanner de Mesa	1	7	R\$ 11.303,88	5	R\$ 8.074,20
VALOR TOTAL:					R\$ 189.943,88		R\$ 135.674,20

Sob a dotação orçamentária, autorizada pela **Lei nº 4.685, de 19 de novembro de 2024:**

Processo: 2025011850	Autorização de Compras: 115113	Valor: R\$ 189.943,88
Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2963 – Assistência a Atenção Básica de Saúde	
Ficha	20250608	
Natureza da Despesa	3390.40 – Ser. De Tec. Informação e Comunicação	
Sub Elemento	01 – Locação de Equipamentos de TIC	
Fonte	107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	
Empenho	5050	

E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 135.674,20 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica por se tratar de um serviço continuado e essencial para o desempenho das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor designado pela portaria nº 288, de 26 de agosto de 2024: **PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**, portador do CPF sob o nº 709.109.711-45, para a função de Fiscal do Contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **237/2023**, firmado em 03 de maio de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 03 de abril de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde

EDNA MARIA COPATTI
Representante

PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ
FISCAL

Ester Barbosa do Nascimento
CPF: 069.701.641-28

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82